



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA. Treze horas e trinta minutos, do dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois. O Presidente da Câmara iniciou a sessão cumprimentando aos presentes. Em seguida, conforme artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Darci Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem. Vereador Nathan Calebe Semião, Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Geraldo Magela Santos Costa; Vereadora Erika Machado de Souza; Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes e Vereador Régis Cardoso Freire, o secretário informou que foi registrado a presença de oito Vereadores, e a ausência justificada do Vereador Geraldo Magela Santos Costa. Conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em deliberação a ata da 24ª reunião extraordinária da segunda sessão legislativa da sétima legislatura, e não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, declarou-a aprovada. **ORDEM DO DIA:** O Presidente informou que estavam presentes a maioria absoluta dos Vereadores, conforme o artigo 226 do Regimento Interno, e passou a apreciação das matérias da Ordem do Dia. Consultou o Plenário, conforme artigo 222, se poderiam dispensar a leitura das matérias, a serem discutidas e votadas na respectiva Sessão, através de Votação Nominal, após, declarou a aprovação da dispensa da leitura das matérias por unanimidade dos Votos dos Presentes. **DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO, sem discussão.** O Presidente colocou em **única** apreciação o **Requerimento nº 038/2022, de autoria da Mesa Diretora,** que solicita tramitação do **Projeto de Resolução n.º 005/2022,** de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza a concessão de abono de Natal aos servidores e contratada da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, em regime de urgência especial pelos motivos que especifica”, Na Sequência colocou o **Requerimento nº 038/2022, de autoria da Mesa Diretora,** que solicita tramitação do **Projeto de Resolução n.º 005/2022,** de autoria da Mesa Diretora em **única** Votação, em seguida, declarou que o **Requerimento nº 038/2022, de autoria da Mesa Diretora,** que solicita tramitação do **Projeto de Resolução n.º 005/2022,** de autoria da Mesa Diretora, foi aprovado por unanimidade dos Votos dos Presentes. **APRECIACÃO EM ÚNICO TURNO.** Subsequente, o Presidente colocou em **única** apreciação o **Projeto de Lei Ordinária n.º 061/2022,** que “Dispõe sobre autorização para concessão de abono aos servidores públicos municipais e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência. Na Sequência colocou o **Projeto de Lei Ordinária n.º 061/2022,** em **única** discussão, e passou a palavra para o Plenário. O Vereador Régis Cardoso Freire usou a palavra e falou que Projeto era interessante, pois atenderia os Servidores, porém não concordava com o valor apresentado do abono aos Mesmos, de trezentos reais, aprovaria o Projeto, mas, na sua opinião, os Servidores mereciam um valor maior de abono. O Vereador Darci Cardoso da Silva, usou a palavra, dizendo que também aprovaria o Projeto, mas, opinou que o valor do abono dado aos Servidores deveria ser



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

mais desejável, acima de trezentos reais, pois os Servidores mereciam. O Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira usou a palavra e concordou com a fala dos Colegas, mas, opinou que o abono fosse de mil reais pelo caixa que a Prefeitura apresentava. O Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, usou a palavra relatando do excelente Projeto apresentado, pois não ficou satisfeito, apenas, com o valor apresentado. A Vereadora Erika Machado de Souza pediu que deixasse registrado na Casa, a sua fala da não concordância do valor do abono pago pelo Executivo, pelas condições favoráveis no caixa da Prefeitura, mereciam um valor mais alto. Terminando, o Presidente usou a palavra dizendo que o abono foi merecido, e sugeriu que no próximo ano o valor fosse maior pelo merecimento dos Servidores. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão, e colocou o **Projeto de Lei Ordinária n.º 061/2022**, em **única** Votação, em seguida, declarou que o **Projeto de Lei Ordinária n.º 061/2022**, foi aprovado por unanimidade dos Votos dos presentes. Continuando a Sessão, o Presidente colocou em **única** apreciação o **Projeto de Lei Ordinária n.º 062/2022**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência. Dando continuidade, o Projeto foi colocado em **única** discussão pelo Presidente, e passou a palavra para o Plenário. O Vereador Darci Cardoso da Silva usou a palavra relatando que o Projeto era de Suplementação para Aquisições de grande importância para o Município. O Vereador Regis Cardoso Freire usou a palavra e falou que as Aquisições relatadas no Projeto seriam de muita utilidade para o Município. O Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira relatou da importância do Projeto para o Município, em especial para a Zona Rural. A Vereadora Erika Machado de Souza falou o quanto as Aquisições apresentadas iriam somar para o Município. Terminando as discussões, o Presidente falou da importância do Projeto apresentado para o desempenho do Município. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão e colocou o referido Projeto em **única** Votação, logo foi anunciado pelo Presidente, a aprovação do Projeto em **única** Votação por unanimidade dos Votos dos presentes. Na continuidade da Sessão, o Presidente colocou em pauta, para a deliberação em **único** turno o **Projeto de Resolução n.º 005/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza a concessão de abono de Natal aos servidores e contratada da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Na Sequência, o Presidente colocou o Projeto em **única** discussão e passou a palavra para o Plenário. O Vereador Darci Cardoso da Silva usou a palavra dizendo que a proposta apresentada com relação ao abono para os Servidores da Casa no valor de mil e quinhentos reais foi proposta da Mesa Diretora da Casa, mas, caberia os Vereadores decidirem e pediu que analisassem com cautela. O Vereador Regis Cardoso Freire relatou que seu voto seria favorável, mas, ressaltou que o abono era apenas para os Servidores da Casa e não para os Vereadores. O Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira concordou com a fala do Vereador Regis Cardoso Freire, e que o valor do abono apresentado pela Mesa Diretora, o Executivo poderia ter dado aos seus Servidores, e acrescentou na sua fala, do merecimento dos Servidores da Casa. O Vereador Juliano César Ribeiro usou a palavra e falou do merecimento do abono ofertado aos Servidores

